

Unidade de Saúde da Mulher inicia atendimentos em Cachoeiro



página 03



página 04

Vagas abertas para cursos gratuitos de capacitação profissional em Cachoeiro



página 04

Exposul Rural terá feira de adoção de cães e coleta seletiva



página 05

9º Mutirão do Procon garantiu mais de R\$ 600 mil em descontos para quitação de dívidas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Unidade de Saúde da Mulher inicia atendimentos em Cachoeiro

A Prefeitura de Cachoeiro iniciou, nesta segunda-feira (1), os atendimentos na Unidade de Saúde da Mulher “Doutora Glaura Moreira Santos” (Casa Rosa).

Situado à rua Costa Pereira (próximo ao Banco do Brasil), o primeiro equipamento público de saúde do município dedicado exclusivamente aos cuidados com a mulher concentra uma grande variedade de serviços – confira a lista abaixo.

Para marcar a abertura do espaço ao público feminino, a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro (Semus) apresentou o local às mulheres presentes na manhã desta segunda-feira (1) e realizou palestras com os temas “Como as emoções influenciam e nossa autoestima” e “Sexualidade bioemocional”. Também foram ofertados serviços de beleza, como design de sobrancelhas e maquiagem.

“Achei um espaço muito acolhedor, bonito e me senti muito bem recebida ao ser convidada para conhecer essa unidade de saúde que vai ajudar tanto as mulheres de Cachoeiro. A Prefeitura está de parabéns, é um local de fácil acesso e muito bem equipado”, afirmou a pedagoga Ângela Silva, que foi conhecer a Casa Rosa.

“A partir de hoje, as mulheres do município já podem contar com os serviços

da Casa Rosa, que terá toda sua estrutura voltada a elas. É um grande avanço para a rede municipal de saúde, que tem sido renovada, com a reforma, ampliação e construção de unidades de saúde”, ressalta o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

“A Casa Rosa era um sonho que hoje, com o início dos atendimentos, se tornou realidade. A mulher cachoeirense, agora, terá um espaço só para ela, com uma grande quantidade de serviços em saúde e acolhimento. Hoje, é um dia para ser comemorado”, destaca o prefeito de Cachoeiro, Víctor Coelho.

Atendimento na Casa Rosa

Com horário de funcionamento das 7h às 16h, a Unidade de Saúde da Mulher “Doutora Glaura Moreira Santos” atenderá às pacientes encaminhadas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da sede e interior do município – a lista com endereço de todas pode ser conferida no site www.cachoeiro.es.gov.br/saude-semus.

Principais serviços que serão oferecidos na Casa Rosa

- Ginecologia;
- Psicologia;

- Nutrição;
- Odontologia;
- Consultas de pré-natal de alto risco;
- Orientações sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs);
- Programa de planejamento familiar com inserção de DIU;
- Orientações sobre métodos contraceptivos com solicitação de laqueadura das trompas;
- Realização de testes rápidos (sífilis, HIV e hepatites B e C);
- Ultrassonografias (obstétrica, obstétrica com doppler, morfológica, mama e transvaginal)
- Colposcopia;
- Sala de vacinação;
- Apoio e acompanhamento em episódios de violência.



Espaço foi aberto ao público feminino nesta segunda-feira (1)



Vagas abertas para cursos gratuitos de capacitação profissional em Cachoeiro

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) de Cachoeiro, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), ofertará 115 vagas para cursos gratuitos de capacitação profissional em diferentes áreas.

As inscrições serão feitas a partir desta terça-feira (2), na sede da agência do Sistema Nacional de Empregos (SINE), localizada à rua Costa Pereira, 100, Centro (em frente ao estacionamento da Padaria Brasil). O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Há vagas para cursos de assistente administrativo; assistente de logística; técnico de administração; assistente de marketing e vendas; cuidador de idosos; depilador; manicure e pedicure; e massagista.

As aulas serão ministradas na sede

do Senac de Cachoeiro, localizado no bairro Santo Antônio (ao lado do Banco Bradesco).

De acordo com o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico de Cachoeiro, Alexandre da Vitória, os cidadãos que possuem melhor qualificação profissional têm mais chances de conquistar uma oportunidade de emprego.

“É muito importante que o poder

público, além de atuar para contribuir com a criação de novos postos de trabalho, também ofereça oportunidade de capacitação profissional para oportunizar aos cidadãos maiores chances de conquistar uma vaga de emprego”, destaca.

Mais informações sobre os cursos podem ser obtidas pelo telefone (28) 3522-5612.



Estética e beleza é uma das áreas contempladas

Exposul Rural terá feira de adoção de cães e coleta seletiva

Ações com foco no meio ambiente também estarão presentes na programação da Exposul Rural 2022, feira agro que será realizada de quinta-feira (4) a domingo (7), no Parque de Exposição de Cachoeiro.

Durante o evento, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) coordenará uma feira de adoção de cães, coleta seletiva e atividades de educação ambiental.

Resgatados de situações de maus-tratos e abandono, os animais disponíveis para adoção estão sob os cuidados da equipe da Semma, à espera de um novo lar. Quem tiver interesse em adotar poderá conhecê-los das 15h às 21h, quinta e sexta; das 10h às 21h no sábado; e das 9h às 13h no domingo.

Para efetuar a adoção, a pessoa precisa ser maior de idade e apresentar um comprovante de residência, carteira de identidade e CPF, documentos necessários para o registro do termo de

responsabilidade pelo bichinho.

Coleta de recicláveis

Para o recolhimento de materiais recicláveis, a Semma vai manter diversos pontos de coleta em áreas do evento. Serão recolhidos papel, plástico e alumínio. Tudo será encaminhado para a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cachoeiro (Ascomirim), para tratamento e reciclagem.

Educação ambiental

As crianças que visitarem o evento poderão participar da Eco Trilha, um jogo interativo em que os pequenos aprendem brincando sobre a importância da preservação ambiental.

A equipe da Semma ainda estará mobilizada para ouvir sugestões dos visitantes da Exposul para a elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental. Os participantes poderão

levar sementes de plantas nativas em troca de ideias para preservação e conservação dos recursos naturais de Cachoeiro.

“É muito importante aproveitar um evento de grande porte, como é a Exposul Rural, para darmos visibilidade às ações do poder público municipal em favor do meio ambiente e incentivar o maior envolvimento das pessoas com as práticas de proteção ambiental”, afirma a secretária de Meio Ambiente de Cachoeiro, Luana Fonseca.



Animais resgatados de situação de abandono estarão disponíveis para adoção

9º Mutirão do Procon garantiu mais de R\$ 600 mil em descontos para quitação de dívidas

O 9º Mutirão de Negociação de Dívidas do Procon de Cachoeiro foi encerrado, na última sexta-feira (29), com a negociação de quase R\$1,2 milhão em dívidas.

Nos três dias da ação, realizada no Parque de Exposição, durante a 16ª Feira de Negócios, em parceria com a Associação Comercial Industrial e de Serviços (Acisci), foram negociados 276 contratos, que possibilitaram a redução de R\$ 633.442,47 do valor total dos débitos.

O desconto nas dívidas chegou, em alguns casos, a 98% da quantia inicial. Dois consumidores conseguiram obter o perdão total de suas dívidas.

Além das negociações com as 11 empresas participantes, também foram realizados 1040 atendimentos de tira-dúvidas e consultas, em que servidores do Procon orientaram os presentes quanto à legislação do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

“O fenômeno do superendividamento está muito presente em nossa sociedade. Por isso, iniciativas como esse mutirão e o Núcleo de Combate ao Superendividamento, que inauguramos neste ano, são salutares ao

ajudarem os consumidores na reorganização de sua vida financeira e resgatar a dignidade deles, ao reinseri-los no mercado de consumo, o que é bom também para a economia”, ressalta o coordenador executivo do Procon de Cachoeiro, Fabiano Pimentel.

Negociações continuam

Algumas das empresas participantes do mutirão estenderam o período para negociações com condições mais vantajosas. Confira abaixo os nomes das empresas, os locais e os novos prazos para participar:

Banestes
Onde: nas agências
Prazo: até 29 de setembro
Dacasa
Onde: no Procon Cachoeiro
Prazo: nos próximos 30 dias
Caixa Econômica Federal
Onde: nas agências
Prazo: até o fim do ano
Vivo
Onde: Procon de Cachoeiro

Prazo: até a próxima sexta-feira (5)
Crefisa

Onde: Procon de Cachoeiro
Prazo: até a próxima sexta-feira (5)
Claro

Onde: Procon de Cachoeiro
Prazo: até a próxima sexta-feira (5)
Itaú
Onde: nas agências

Prazo: até a próxima sexta-feira (5)
Oi
Onde: no Procon

Prazo: até a próxima sexta-feira (5)
Bradesco
Onde: nas agências
Prazo: até a próxima sexta-feira (5)

Mais informações

Para mais esclarecimentos, os consumidores podem entrar em contato com o Procon de Cachoeiro, por meio do telefone (28) 3155-5362, ou procurar atendimento presencial, na Rua Bernardo Horta, 204, Guandu. O horário de funcionamento é das 12h às 17h, de segunda a sexta-feira.



Parque de Exposições
Cachoeiro de Itapemirim - ES
4 a 7 de Agosto

PROGRAMAÇÃO EXPOSUL 2022

VISITE NOSSOS ESTANDES DURANTE O EVENTO

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp)

Esportes de aventura e slackline.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes)

Banco de alimentos recebendo doações de alimentos não perecíveis.

Ouidoria Municipal

Solicitação de serviços municipais e abertura de chamados

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult)

Apresentação das potencialidades turísticas de Cachoeiro

Secretaria Municipal de Agricultura (Semag)

Ações voltadas ao desenvolvimento do meio rural

Eventos todos os dias

Vários horários – Pista de animais: aulas-show de preparação de bovinos para exposição, morfologia de raças leiteiras e de corte, estética de cães.

Vários horários – Compost Barn demonstrativo: mini palestras sobre o sistema de produção de leite em estâbulos de compostagem.

Vários horários – Pista Agro Test Drive: apresentações de carros offroad.

Vários horários – Fazendinha – Jogos e brincadeiras, passeios de pônei, ordenha de vacas, amamentação de bezerras.



REALIZAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 02 de agosto de 2022 - Nº 6603

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.065

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETOS QUE TRATAM DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 45792/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo II do Decreto nº 29.270, de 27/02/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

“(…)”

ANEXO II DO DECRETO Nº 29.270/2020							
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
70547701	DEILA DIAS MARELI	PEB-C V	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	B	3853/2020

“(…)”

Art. 2º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.415, de 22/04/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação às servidoras abaixo relacionadas, passando a vigorar conforme segue:

“(…)”

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.415/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
2961701	ANA PAULA CAITEIN BUCKER	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	E	8467/2020
2965201	VALDINEIA BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	E	5116/2020

“(…)”

Art. 3º Retificar a Relação Anexa do Decreto nº 29.505, de 02/06/2020, que trata de alteração da progressão e do enquadramento de servidores públicos municipais civis e do

magistério público municipal, em especial com relação às servidoras abaixo relacionados, passando a vigorar conforme segue:

PESSOAL CIVIL									
Servidor	Onde se lê				Leia-se				Decreto nº
	Cargo	Classe	Nível	Referência	Cargo	Classe	Nível	Referência	
Cíntia Pinheiro Siqueira	Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	GEB	I	H	Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	GEB	II	I	29415/2020
Lannes Maria Cecília Costa	Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	GEB	I	H	Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	GEB	II	I	29415/2020
Nassur									

Art. 4º Retificar o Anexo II do Decreto nº 29.513, de 05/06/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

“(…)”

ANEXO II DO DECRETO Nº 29.513/2020							
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
70534701	CAROLINE FERREIRA DE MELO	PROF PEB C - Artes	Especialização	V	I	B	9986/2020

“(…)”

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.354/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AGESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
BARBARA WANGESTEL MARTINS DE OLIVEIRA	SEME	14/07/2022	45104/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.355/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 42998/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			DIAS	INÍCIO
BETÂNIA RIBEIRO MARTINS PEÇANHA	Professor PEB-B	SEME	10 DIAS	03/07/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2022

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.356/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 42998/2022, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença concedido à servidora **BETÂNIA RIBEIRO MARTINS PEÇANHA**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 07 (sete) dias, a partir de 13 de julho de 2022, de acordo com relato, atestado médico e deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 42998/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de julho de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 20 de julho de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2022

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022****23ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
49	261211	ALEXANDRE AGUIAR SARTORIO	MOTORISTA	16,0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
50	262506	FABIANO LOPES HENRIQUES	MOTORISTA	16.0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
51	264016	HERICA AUXILIADORA MACHADO DE SOUZA	MOTORISTA	16.0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
52	264213	LUCINEA ATHAYDE NEVES MENDONÇA	MOTORISTA	15.0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
53	261960	DOUGLAS RANGEL DE BARROS	MOTORISTA	15.0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
303	265250	PATRICIA ARTHUR ALVES	CUIDADOR SOCIAL	0.0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
304	264191	MIRIAN RIBEIRO DE ASSIS	CUIDADOR SOCIAL	0.0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
305	262044	LINDA INÊS SILVA PEREIRA CORREA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
306	262209	JESSICA MARIA MENDES BARROS	CUIDADOR SOCIAL	0.0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
307	264196	LUZIENE CEZÁRIO MENDES	CUIDADOR SOCIAL	0.0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
23ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2022,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de

OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

103ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
30	239028	VITOR HUGO MIANA LAMAS	ENGENHEIRO CIVIL	47,0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
103ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível

no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 189/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONTRATADA: VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS), para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I.

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
UND	1	CHEVROLET/SPIN 07 LUGARES (2022)	RS 125.000,00	RS 125.000,00
Descrição do Objeto				
VEÍCULO UTILITÁRIO SEM ACESSIBILIDADE zero quilômetros; ano e modelo não inferior à data da contratação; carroceria tipo minivan; capacidade para 7 ocupantes; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos no mínimo nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do ministério da cidadania; motor de, no mínimo, e 110 cv, combustível gasolina, etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.				
VALOR TOTAL DO LOTE				RS 125.000,00

VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

ÓRGÃO/UNIDADE: 09.02

PROJETO ATIVIDADE: 2.089

ELEMENTO DE DESPESA: 44905252000

FICHA/FONTE DE RECURSO: 04200/1001000100

ÓRGÃO/UNIDADE: 09.02

PROJETO ATIVIDADE: 2.089

ELEMENTO DE DESPESA: 44905252000

FICHA/FONTE DE RECURSO: 04655/2312176700.

PRAZO: Até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício e Antônio Carlos de Souza – Sócio da Contratada.

PROCESSO: nº 33782/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede
Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
1	EMEB “Zeni Pires Ferreira”	10/08/22	7h
2	EMEB “Eliseu Lofego”	11/08/22	17h
3	EMEB “Prof. Athayr Cagnin”	12/08/22	8h
4	EMEB “Prof. David Alberto Lóss”	11/08/22	10h30min
5	EMEB “Profª Cibélia Teixeira Zippinoti”	11/08/22	7h30min
6	EMEB “Córrego Vermelho”	11/08/22	17h30min
7	EMEB “Zilda Soares Moura	12/08/22	7h
8	EMEB Monte Alegre	12/08/22	9h
9	EMEB “José Antonio Colombini Egramphonte”	12/08/22	15h
10	EMETI “Prof. José Paineiras Filho”	15/08/22	14h
11	EMEB “Maria das Graças Felipe”	25/08/22	4h
12	EMEB “José Taveira dos Santos”	29/08/22	7h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE - Agosto/2022.

CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Educação - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CHAMADA PÚBLICA nº 02/2022**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização da CHAMADA PÚBLICA nº 02/2022, de **prospecção no mercado imobiliário do município de Cachoeiro de Itapemirim de imóvel para locação de uso institucional.**

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes:
12/08/2022 até as 16:00hs.

Local: Rua Fernando de Abreu, 99, Ferroviários, CEP nº 29.308-050.

O Edital poderá ser retirado no site www.cachoeiro.es.gov.br ou, ainda, poderá ser obtida a cópia na sala da Comissão Permanente de Licitações/SEMUS.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de agosto de 2022

GISELE CAMPOS RODRIGUES
Pregoeira

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 015 / 2022 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.

Contratado: **HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME**

CNPJ: 10.696.551/0001-95

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Fraldas Descartáveis, conforme especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2021.

Lote	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Maxfrial	Und	255.200	1,53	390.456,00
	Descrição do objeto				
1	<p>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G -INDICADA PARA PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL SEVERA E PÓS-PARTO; COM FORMATO ANATÔMICO DA FRALDA E DA MANTA, CONFORTÁVEL, DE TOQUE MACIO, RESPIRÁVEL; COM TRANSFER LAYER PARA EVITAR O RETORNO DE LÍQUIDO; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO; COM EXTRATO DE ALOE VERA PARA REIDRATAR O TECIDO CAPILAR OU DÉRMICO; COM FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES QUE GARANTA MELHOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS; COM INDICADOR DE UMIDADE/TROCA; COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE FLUXO PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE LÍQUIDO, PROPORCIONANDO MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS DE POLIPROPILENO PROPORCIONANDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; COM FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS DE CADA LADO, COM SISTEMA DE ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DE ADERÊNCIA; COM ELÁSTICO NAS PERNAS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO CORPÓREA;</p> <p>COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELASTANO E FITAS ADESIVAS.</p> <p>ATENDER A PACIENTES COM PESO ENTRE 70 E 90 KG</p> <p>EMBALADAS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO A MARCA E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E A EXPRESSÃO “DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE”. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 142 DE 17 DE MARÇO DE 2017</p>				
	Maxfrial	Und	246.344	1,60	394.150,40
	Descrição do objeto				
03	<p>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO XG - INDICADA PARA PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL SEVERA E PÓS-PARTO; COM FORMATO ANATÔMICO DA FRALDA E DA MANTA, CONFORTÁVEL, DE TOQUE MACIO, RESPIRÁVEL; COM TRANSFER LAYER PARA EVITAR O RETORNO DE LÍQUIDO; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO; COM EXTRATO DE ALOE VERA PARA REIDRATAR O TECIDO CAPILAR OU DÉRMICO; COM FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES QUE GARANTA MELHOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS; COM INDICADOR DE UMIDADE/TROCA; COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE FLUXO PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE LÍQUIDO, PROPORCIONANDO MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS DE POLIPROPILENO PROPORCIONANDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; COM FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS DE CADA LADO, COM SISTEMA DE ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DE ADERÊNCIA; COM ELÁSTICO NAS PERNAS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO CORPÓREA;</p> <p>COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELASTANO E FITAS ADESIVAS.</p> <p>ATENDER A PACIENTES COM PESO ACIMA DE 90KG</p> <p>EMBALADAS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO A MARCA E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E A EXPRESSÃO “DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE”. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 142 DE 17 DE MARÇO DE 2017</p>				

	Maxfial	Und	16.000	1,60	25.600,00
12	<p align="center">Descrição do objeto</p> <p>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO XG - INDICADA PARA PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL SEVERA E PÓS-PARTO; COM FORMATO ANATÔMICO DA FRALDA E DA MANTA, CONFORTÁVEL, DE TOQUE MACIO, RESPIRÁVEL; COM TRANSFER LAYER PARA EVITAR O RETORNO DE LÍQUIDO; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO; COM EXTRATO DE ALOE VERA PARA REIDRATAR O TECIDO CAPILAR OU DÉRMICO; COM FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES QUE GARANTA MELHOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS; COM INDICADOR DE UMIDADE/TROCA; COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE FLUXO PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE LÍQUIDO, PROPORCIONANDO MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS DE POLIPROPILENO PROPORCIONANDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; COM FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS DE CADA LADO, COM SISTEMA DE ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DE ADERÊNCIA; COM ELÁSTICO NAS PERNAS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO CORPÓREA;</p> <p>COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELASTANO E FITAS ADESIVAS.</p> <p>ATENDER A PACIENTES COM PESO ACIMA DE 90KG</p> <p>EMBALADAS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO A MARCA E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E A EXPRESSÃO "DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE". VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 142 DE 17 DE MARÇO DE 2017</p>				
Valor total por extenso: Oitocentos e dez mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos					810.206,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 10.303.1642.2.156

Natureza de Despesa: 33903205000

Ficha / Fonte: 752 - 121100000000

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022

PRAZO: 31/12/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, **MARCOS PAULINI CARVALHO** – Representante do Fornecedor..

PROCESSO: Protocolo nº 44621/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 034/2022** – ID 953772. Objeto: AQUISIÇÃO (TRAILER ESPECIAL/REBOQUE) UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE – CASTRAMÓVEL, COM TODAS AS INSTALAÇÕES, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS.

Acolhimento das propostas a partir de 02/08/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 16/08/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **16/08/2022 às 13h**.

Edital retificado à disposição no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao e na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/08/2022

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta Comercial do **Regime Diferenciado de Contratação nº 002/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e esgotamento sanitário de ruas de diversos bairros e distritos no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Declara-se **CLASSIFICADAS** as licitantes CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI e CONSÓRCIO CONSTRUTOR CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM II.

Ato contínuo, **CONVOCA-SE** o Consórcio Construtor Cachoeiro de Itapemirim II para a **Sessão Pública de abertura do envelope de Habilitação**, que ocorrerá no dia **09/08/2022**, às 12h30min (Protocolo até às 12h.)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/08/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 008/2022**. Objeto:

Contratação de Empresa para Execução de Obra para Construção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Soturno, Distrito de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o **dia 18/08/2022, às 12h30min**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. **Data/horário da sessão pública: 18/08/2022 às 13h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O edital estará disponível na Subsecretaria de Gestão de Suprimentos e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/08/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

IPACI

PORTARIA Nº 093/2022

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 32053/2022, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Reassunção da Servidora Municipal **MIRELA SILVA DE QUEIROZ, TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS– GERAL**, a partir de 01 de agosto de 2022, após licença sem vencimento concedida através da Portaria nº 173/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, em 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de agosto de 2022.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABE
Presidente Executiva em Exercício

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2020

PROCESSO: 17191/2020

RESPALDO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: VIAÇÃO REAL ITA LTDA, CNPJ sob o nº 27.177.468/0001-02.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Este termo aditivo tem objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2020, que versa sobre a aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais lotados e/ou cedidos ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-IPACI, que utilizam o transporte coletivo.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 05/08/2022 e término em 04/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 julho de 2022.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI), WOLMAR MUCELINI, NIVALDO MUCELINI E SIRVAL MUCELINI (Responsáveis legais da CONTRATADA).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 415/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas nas Leis nº 7757/2019 e nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Referência	Data Início	Data Final
Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis	05	01/01/2021 a 31/12/2021	01/08/2022	05/08/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 416 / 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012, COMBINADO COM A 7676/2019 E PORTARIAS NºS 85 E 86/2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para realização do certame “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, incluindo os serviços de IMPLANTAÇÃO, licenciamento e hospedagem de ferramentas Web*”, a ser realizado dia 02/08/2022, as 10 horas, os servidores relacionados abaixo:

1º – OZANI GOMES DE MATOS;

2º – GILCIMARA CONSOLI RAMOS;

3º – GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORREA.

Art. 2º - A equipe acima designada será coordenada pela servidora GILCIMARA CONSOLI RAMOS;

Art. 3º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 09/2022

Processo nº 1832/2022

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: NORTH SERVICE – SERVIÇOS E MONITORAMENTO EIRELI
CNPJ: 13.300.597/0001-31
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ID CIDADES: 2022.016L0200001.01.0012

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Agosto de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal